



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
30/04/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Waldir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 220/2019

ELISANGELA PAIVA CELESTINO, Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo IV, Seção VIII, Art. 101, da Lei nº 036/92.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a servidora, **LEILA LIMA OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de abril de 2019 a 02 de julho de 2019, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 10 de abril de 2019.


ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Vice-Prefeita em Exercício.